



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos abaixo relacionado a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Denilson Marcio da Silva	1168	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal